



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

| | |
|---------|----------|
| Aut. Nº | 201/08 |
| P.L. Nº | 218/08 |
| Publ.: | 05/12/08 |

LEI Nº 5.460 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

(Vereador: Agostinho Andrade Junior)

“Denomina ALGEMIRO ELOTARCO BARNABÉ, a Usina de Beneficiamento de Leite, localizada no Bairro Mato Dentro”.

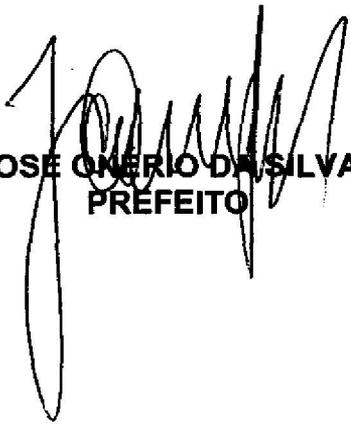
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada ALGEMIRO ELOTARCO BARNABÉ, a Usina de Leite, localizada na Rodovia Conego Cyriaco Scaranello Pires, Km 05, s/nº no bairro Mato Dentro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 02 de dezembro de 2008.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO